

NOTA DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DO REDATA, COM MANOBRA ILEGÍTIMA QUE PODE PERMITIR O USO DE GÁS NATURAL E ENERGIA NUCLEAR PARA DATA CENTERS

O Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN) repudia a aprovação do REDATA (PL 278/2026) pelo Senado Federal em 01 de setembro de 2026 e reforça as preocupações que, junto a mais de 50 organizações da sociedade civil, grupos de pesquisa, movimentos e lideranças de diversas agendas, [já havia apresentado publicamente antes da votação](#).

Rejeitamos a escolha de começar a tratar o setor de data center pela **concessão de bilhões de reais** em incentivos fiscais para grandes infraestruturas privadas, sem antes estabelecer um planejamento capaz de responder aos seus impactos sociais, energéticos, hídricos, territoriais e climáticos.

O REDATA aprofundará justamente as dependências e desigualdades que afirma enfrentar. Ainda, a forma como o projeto foi aprovado pelo Senado adiciona novas preocupações às inúmeras fragilidades que já existiam na Medida Provisória nº 1.318/2025 que o originou:

1. Foi uma escolha política do Senado e do Governo Federal priorizar um regime de renúncia tributária e avançar um texto sem qualquer aprimoramento voltado às salvaguardas socioambientais, à transparência e à governança.

No período entre o desenho do REDATA, a proposta da medida provisória e sua conversão em projeto de lei, não faltaram alertas sobre os riscos, contribuições técnicas ou propostas de melhorias.

Ainda assim, o projeto foi levado ao plenário em regime de urgência e aprovado por votação simbólica, sem acolher qualquer alteração de mérito. Quatro emendas foram parcialmente acolhidas e classificadas como “de redação”. Uma delas, inclusive, traz novos e concretos elementos sobre os tipos de fontes de energia a serem admitidos no contexto do REDATA - decisão bastante distante de uma questão meramente semântica.

A busca da aprovação do PL 278/2026 a todo custo também contou com articulação direta do Governo Federal. O REDATA foi colocado entre as prioridades negociadas pelo Executivo com a cúpula do Congresso e avançou para evitar que houvesse alterações de

mérito para não obrigar seu retorno à Câmara, alinhando interesses com o lobby da indústria.

2. Quando apareceu uma oportunidade para flertar com o gás natural e a energia nuclear, porém, encontrou-se uma forma de alterar o texto.

A proposta original de atrair megaestruturas de processamento de dados sob a promessa de **"data centers verdes"** sofreu um retrocesso substancial no Congresso Nacional e pode se concretizar pelo Governo Federal. Um dos episódios mais preocupantes da votação ocorreu justamente em uma das principais contrapartidas ambientais do REDATA. O texto aprovado na Câmara dos Deputados estabelecia uma salvaguarda ambiental clara ao exigir que a totalidade da demanda de energia dos empreendimentos fosse suprida por fontes **"limpas ou renováveis"** (art. 11-B, §1º, III). No entanto, na tramitação no Senado, [a redação foi alterada para fontes "renováveis ou de baixa emissão", via emenda de redação](#), manobra que impediu que o projeto retornasse à Câmara e ocultou uma alteração de mérito estrutural sob o pretexto de um mero ajuste vocabular.

Longe de ser uma mera adequação formal, a inclusão do termo "baixa emissão" fragiliza a política ambiental e abre precedente perigoso para o abastecimento dessas instalações via termelétrica a gás natural e energia nuclear. **É inaceitável** que uma decisão com efeitos concretos sobre a matriz energética de uma indústria altamente intensiva tenha sido tratada como simples ajuste de redação.

Esse movimento atende a interesses regionais e setoriais, como os defendidos pelo **senador Laércio Oliveira (PP-SE)**. O parlamentar, que apresentou a Emenda 22 para incluir explicitamente o gás natural e energia nuclear no rol de fontes permitidas, atua fortemente no incentivo à atração de data centers atrelados à infraestrutura de gás natural em Sergipe. Embora a emenda 22 não tenha sido acatada em sua forma explícita, a redação final delegou para regulamentação posterior o conceito de "baixa emissão", viabilizando na prática a convergência entre a expansão térmica a gás e o setor de tecnologia.

Há uma **contradição evidente** na posição do Brasil, que sediou a COP30 e apresenta sua matriz renovável como vantagem competitiva para atrair centros de dados, mas flexibiliza justamente a exigência energética imposta às empresas que receberão bilhões em incentivos públicos.

3. A atuação do senador Laércio Oliveira (PP-SE) e o contexto de Sergipe ajudam a entender por que essa alteração merece atenção redobrada.

A defesa do gás natural para data centers não surgiu durante a votação do REDATA. [Desde 2025, Laércio Oliveira defende publicamente mudanças nas regras federais para permitir seu uso pelo setor e já relacionou essa possibilidade diretamente à atração de grandes](#)

[empreendimentos para Sergipe](#). Afirmou que o estado tem “gás” e “infraestrutura” e não poderia ficar de fora da corrida pelos data centers.

Isso ocorre em um estado que busca simultaneamente se consolidar como destino para grandes data centers e como polo energético, [tratando oficialmente o gás natural como “vetor de transição”](#).

Esse contexto ajuda a revelar o que estava efetivamente em disputa no Senado. Não se tratava apenas de escolher palavras mais adequadas para uma lei. Há interesses econômicos concretos em ampliar as fontes de energia que poderão abastecer a indústria dos data centers, controlada atualmente por corporações estrangeiras e beneficiada por bilhões em recursos públicos brasileiros.

4. O relator, Cid Gomes (PSB-CE) elogiou a redução de contrapartidas justamente para regiões que deveriam receber mais proteção, inclusive a sua.

Outro aspecto preocupante é a lógica mantida para o **Norte, Nordeste e Centro-Oeste**. O parecer do relator celebra como “instrumento de redução das desigualdades regionais” a possibilidade de **reduzir em 20% as contrapartidas** exigidas de empreendimentos instalados nessas regiões. Será que o racional do relator, do Senado e do Governo Federal partiu da premissa de que atrair investimentos privados é sinônimo de menos desigualdade?

Estamos falando de regiões que concentram territórios historicamente vulnerabilizados e que já convivem, em diferentes graus, com estresse hídrico, eventos climáticos extremos, conflitos territoriais e desigualdades de acesso à infraestrutura. **São justamente esses territórios que deveriam receber mais garantias de retorno social, proteção ambiental e participação, e não contrapartidas menores.**

5. O discurso de soberania utilizado para justificar o REDATA também precisa ser questionado.

O parecer apresenta a atração de data centers como uma forma de fortalecer a soberania e evitar que o Brasil se torne uma “colônia digital”. Mas ter servidores fisicamente instalados no Brasil não significa automaticamente ter soberania sobre a infraestrutura digital.

Grande parte desses empreendimentos é e continuará sendo controlada por grupos internacionais que disputam a vanguarda tecnológica global. O REDATA chama de soberania uma política que oferece recursos estratégicos brasileiros para fortalecer grandes empresas estrangeiras, enquanto aceita contrapartidas insuficientes para superar nossa própria dependência tecnológica.

6. Enquanto o Brasil atrai, diferentes lugares do mundo começam a frear.

A decisão brasileira também chama a atenção diante do que está acontecendo internacionalmente. A rápida expansão dos data centers para IA está levando diferentes governos e comunidades a questionar seus efeitos sobre redes elétricas, água, tarifas, territórios e metas climáticas.

[Nova York adotou uma moratória temporária para novos grandes data centers](#) enquanto desenvolve regras mais rigorosas para o setor. Em outras jurisdições dos Estados Unidos e de [outros países](#), novas instalações enfrentam [restrições](#) e maior [pressão regulatória](#).

A própria **REDESCA** (Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais), da **Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, [recomendou que os Estados considerem moratórias temporárias](#) para grandes infraestruturas digitais quando existirem riscos para direitos humanos, água, meio ambiente, saúde e condições dignas de vida.

Enquanto diferentes lugares começam a perguntar se têm capacidade de gerenciar e se possuem energia, água, infraestrutura e regras suficientes para continuar recebendo esses empreendimentos, **o Brasil decidiu começar tornando sua instalação mais barata.**

7. A expansão do setor mesmo antes de decidirmos como queremos desenvolver e usar a própria inteligência artificial.

A inversão de prioridades é preocupante. Estamos incentivando a infraestrutura que permitirá uma expansão enorme da IA **antes de responder questões básicas** sobre como queremos que ela se desenvolva, a quais interesses deve atender, quais limites precisam existir e quais custos socioambientais estamos dispostos, ou não, a assumir. A proposta do Marco Legal da IA (PL 2338/2023) segue engavetada.

O Brasil precisa de política que comece pelo planejamento público e pelas regras, e não pela renúncia fiscal. Antes de subsidiar uma expansão dessa escala, é preciso decidir onde esses empreendimentos podem ser instalados, quais territórios precisam ser protegidos, quanta energia e água poderão demandar, e de onde virão, quais contrapartidas serão obrigatórias e, sobretudo, o que o Brasil e sua população efetivamente receberão em troca.

A aprovação do REDATA escolheu inverter essa ordem, e os custos dessa escolha vão permanecer muito depois de os incentivos fiscais terminarem. Por gerações.